



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 16/76

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL DA QUANTIA DE R\$ 3.816,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), DESTINADO A ATENDER A DESPESA NÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, A SABER:

1- RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ÓRGÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL

0110 - UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL

05000000 - COMUNICAÇÕES

05220000 - TELECOMUNICAÇÕES

05220350 - PARTICIPAÇÃO SOCIATÁRIA

1.30 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO CAPITAL DA CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - TELEPAR

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS

1. AQUISIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL DA TELEPAR, COM O DIREITO AO USO DE DOIS APARELHOS..... R\$ 3.816,00
TOTAL R\$ 3.816,00

ART. 2º) - COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO "3.1.1.1-01- PESSOAL CIVIL. "SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES", PERTENCENTE À ATIVIDADE : 0110.01010012.01- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA, CONSTANTE DA TABELA DA DESPESA.

ART. 3º) - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JARDIM ALEGRE, EM 5 DE JULHO DO ANO DE 1.976

ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 16/76

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL DA QUANTIA DE R\$ 3.816,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), DESTINADO A ATENDER A DESPESA NÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, A SABER:

1- RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ÓRGÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL

0110 - UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL

05000000 - COMUNICAÇÕES

05220000 - TELECOMUNICAÇÕES

05220350 - PARTICIPAÇÃO SOCIATÁRIA

1.30 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO CAPITAL DA CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - TELEPAR

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS

1. AQUISIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL DA TELEPAR, COM

O DIREITO AO USO DE DOIS APARELHOS..... R\$ 3.816,00

TOTAL R\$ 3.816,00

ART. 2º) - COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO "3.1.1.1-01- PESSOAL CIVIL. "SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES", PERTENCENTE À ATIVIDADE : 0110.01010012.01- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA, CONSTANTE DA TABELA DA DESPESA.

ART. 3º) - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JARDIM ALEGRE, EM 5 DE JULHO DO ANO DE 1.976

ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL

